



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

Aos 9 dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório António de Almeida Santos, do Edifício Novo do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1.ª Parte

Audiência da **Associação Jornada Principal** - transmitir os problemas da população de Sobrado (Concelho de Valongo, Distrito do Porto) causadas pelo aterro da empresa Recivalongo.

2.ª Parte

Audição do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e do Ordenamento do Território – João Catarino

Requerimento do GP do PAN – sobre o atraso no cumprimento do disposto na Diretiva Habitats.

- Presenças:

José Maria Cardoso (BE); Luís Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Ana Passos (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Hugo Daniel Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); André Silva (PAN); Mariana Silva (PEV);

- Suplentes:

Ana Maria Silva (PS); Joaquim Barreto (PS); João Miguel Nicolau (PS); João Gomes Marques (PSD); Ofélia Ramos (PS); Maria Manuel Rola (BE)

- Faltas:

Alexandre Quintanilha (PS); André Pinotes Batista (PS); Hugo Pires (PS); Bruno Coimbra (PSD); João Gonçalves Pereira (CDS/PP); Joacine Katar Moreira (Ninsc)



O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à primeira parte da reunião dando as boas vindas aos representantes da Associação Jornada Principal, Diogo Pastor Oliveira e Marisol Marques, a quem de imediato deu a palavra para uma breve exposição sobre os problemas da população de Sobrado, concelho de Valongo, distrito do Porto, causados pelo aterro da empresa Recivalongo.

Usou da palavra o senhor Diogo Pastor Oliveira que apresentou à Comissão essencialmente 3 grandes problemas com o aterro do Sobrado, que tem causado a diminuição da qualidade de vida da População desde 2015. Em primeiro lugar referiu que o aterro do Sobrado foi mal licenciado e viola o PDM por estar localizado numa zona destinada à exploração florestal, encontrando-se a escassos 270 metros de uma zona habitacional e contígua à Escola Profissional do Sobrado. Em segundo lugar referiu as constantes irregularidades da Recivalongo na exploração do aterro, tais como a deposição de resíduos a céu aberto, a deposição de amianto juntamente com resíduos biodegradáveis e de lixiviado com afluente a céu aberto, situações que causam cheiros nauseabundos para a população de Sobrado. Salientou, ainda, a ausência de controlo dos resíduos que entram no aterro, nomeadamente detetores de resíduos que contenham material radioativo, como o exige a lei. Por fim, referiu o processo repentino de renovação das licenças da Recivalongo no final de 2018, tendo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) licenciado a Recivalongo para desenvolver a produção de gases industriais como sua atividade principal até 31 de dezembro de 2028, sem que o Aterro do Sobrado disponha de instalações físicas que o permitam.

Seguidamente, foi dada a palavra aos Grupos Parlamentares para colocarem questões, tendo usado da palavra os Senhores **Deputados Joana Bento (PS), Hugo Carvalho (PSD), Maria Manuel Rola (BE), Diana Ferreira (PCP), Bebiana Cunha (PAN) e Mariana Silva (PEV)**.

Referiram as ações e diligências que cada grupo parlamentar tem desenvolvido para combater as irregularidades denunciadas pelas populações relativamente ao Aterro de Sobrado e os aterros em geral, bem como as diligências levadas a cabo pela Comissão, muito recentemente, nesta matéria. Foram solicitados à Associação esclarecimentos sobre a sua não participação na Comissão de Acompanhamento do Aterro do Sobrado, sobre eventuais diligências efetuadas pela Associação junto da CCRD e do Delegado Regional de Saúde e sobre a realização de ações de fiscalização ao Aterro do Sobrado.

O **Senhor Diogo Oliveira** respondeu às questões colocadas referindo que apesar da constituição da Comissão de Acompanhamento ter sido uma ideia que partiu da Associação, esta foi excluída da Comissão pela CCRD que entende que a Associação não tem

conhecimentos técnicos para o efeito. Esclareceu que da parte da Delegada Regional de Saúde a Associação não tem obtido qualquer informação sobre o impacto dos odores, das pragas e da libertação de partículas de amianto sobre a saúde pública da população de Sobrado e que o pedido de consulta dos processos na CCDR, após a pandemia, pela Associação, aguarda ainda uma resposta

A audiência foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Após uma breve pausa, o Senhor Presidente da Comissão deu início à segunda parte da reunião, já na presença do **Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e do Ordenamento do Território, João Catarino**, a quem deu as boas-vindas e agradeceu por ter aceitado prestar esclarecimentos à Comissão sobre o atraso no cumprimento da Diretiva Habitats por parte de Portugal.

A audição do Senhor Secretário de Estado iniciou com a apresentação do requerimento que deu origem à audição, o qual foi apresentado pelo Senhor **Deputado André Silva (PAN)**, que expressou grande preocupação com o facto de Portugal ter sido notificado em 2019 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia por incumprimento, desde 2009, da Diretiva Habitats. Considera que Portugal apenas não o fez para não por em causa grandes explorações económicas como o Aeroporto do Montijo e as Dragagens do Sado, entre outros. Referiu que a classificação de 61 sítios de importância comunitária (SIC) como zonas especiais de conservação (ZEC) não veio resolver a situação, uma vez que os planos de gestão sustentável específicos para estas zonas apenas terão de estar concluídos em 2022. Disse não conseguir perceber porque é que Portugal vai demorar mais 2 anos para cumprir a Diretiva.

A audição prosseguiu com uma intervenção inicial do Senhor **Secretário de Estado, João Catarino** que referiu todas as ações e esforços desenvolvidos pelo Estado Português desde que foi notificado da decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia em 5 de setembro de 2019, com o objetivo de dar resposta às preocupações da Comissão Europeia. No essencial os mesmos encontram-se vertidos no Decreto-Regulamentar n.º 1 /2020 de 16 de março, que procedeu à *classificação como zonas especiais de conservação (ZEC) os sítios de importância comunitária (SIC) do território nacional*. Reconheceu que o diploma prevê a adoção de medidas e ações complementares de conservação de habitats e espécies presentes em cada ZEC, a serem definidas em planos de gestão, a aprovar por portaria nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 140/99](#), de 24 de abril, até 2022. Disse que até ao final de 2020, 22 dos 62 planos necessários, estarão em consulta pública, e que até ao final de 2021 ficarão os

restantes disponíveis para consulta pública. No final reconheceu que o grande desafio para Portugal se centrava na aplicação da Rede Natura 2000 ao meio marinho, a qual exige a identificação de novos espaços marinhos a serem incluídos na Rede, processo que há muito se encontrava pendente. No entanto, referiu que seria expeável proceder à integração dos sítios do Estuário do Sado e da Costa de Setúbal até ao final de 2020. Admitiu que ainda havia muito trabalho a desenvolver nesta área.

Na ronde de intervenções dos Grupos Parlamentares, usaram da palavra os senhores Deputados João Nicolau (PS), Hugo Patrício Oliveira (PSD), Nelson Peralta (BE), Alma Rivera (PCP) e André Silva (PAN).

O Senhor **Deputado João Nicolau (PS)** questionou a forma como o Governo estava a encarar o desafio lançado pela União Europeia na sua Estratégia para a Conservação da Biodiversidade, que estabelece como metas a atingir até 2030, a classificação de 30% da superfície terrestre e marinha como área protegida.

O Senhor **Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)** questionou o senhor Secretário de Estado sobre as garantias que podia dar de que o TJUE faria atualmente uma leitura diferente da que fez em setembro de 2019, após as medidas adotadas pelo Governo referidas, na medida em que o cumprimento da Diretiva parece requerer um processo célere, que aparentemente não está a ser desenvolvido.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** lamentou o facto de o Governo Português ter considerado os instrumentos legais existentes à data da transposição da Diretiva como suficientes para proteger as ZEC nos termos exigidos pela Diretiva, posição que resultou na condenação de Portugal por incumprimento da mesma e numa década de desproteção destes territórios e da conservação da natureza e biodiversidade. Questionou se Portugal iria conseguir cumprir com os 30% de área marinha protegida estipulados como objetivo a atingir até 2030 na Estratégia da União Europeia para a Proteção da Biodiversidade, tendo em conta que no âmbito do alargamento da Plataforma Continental estava já obrigado a uma meta de 10%.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** considerou a argumentação do Estado Português lamentável ao entender a classificação das SIC em ZEC apenas como uma questão formal, desconsiderando o facto de a sua classificação como ZEC exigir mediadas de proteção adicionais e específicas para cada zona, de acordo com a Diretiva. Lamentou os 10 anos de incumprimento da Diretiva pelo Estado Português, por considerar que prejudicou as

potencialidades destas zonas ao nível do turismo, da agricultura e criação de novos postos de trabalho. Questionou sobre a existência de ajudas e apoios na implementação das medidas preconizadas na Diretiva; sobre que garantias podiam ser dadas de que o processo estaria efetivamente concluído até 2021 e de qual o reforço de meios previsto para o ICNF, na medida em que a classificação destas zonas como ZEC exige uma maior vigilância dos seus habitats e espécies.

O Senhor **Deputado André Silva (PAN)** insistiu numa explicação por parte do Governo relativamente ao prazo de 2 anos estipulado para a elaboração dos planos de gestão específicos para as ZEC; questionou o Governo sobre a sua posição relativamente a determinadas atividades económicas desenvolvidas em zonas classificadas como ZEC, tais como, os grandes empreendimentos imobiliários turísticos na Comporta, que pressionam os ecossistemas e as praias virgens, a cultura intensiva dos olivais durante a noite junto ao Guadiana, que provoca a mortandade de um grande número de aves e ajuda a colocar Portugal em 4.º lugar do ranking de países da Europa com o maior número de espécies ameaçadas; qual a posição do Governo sobre a proibição de chumbo nas munições de caça, na medida em que está em causa um metal altamente tóxico e com grande impacto nos ecossistemas.

Em resposta o **Senhor Secretário de Estado, João Catarino** explicitou que relativamente às SIC não houve um vazio legal durante 10 anos, na medida em que os planos de gestão a que se refere o Decreto-Regulamentar são apenas complementares de outros instrumentos legais em vigor que protegem estas zonas, tais como instrumentos de gestão territorial, designadamente nos planos e programas especiais e planos territoriais, além do regime legal de proteção estabelecido no PSRN2000, aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008](#), de 21 de julho, e das medidas de proteção previstas no [Decreto-Lei n.º 140/99](#), de 24 de abril. Disse que a União Europeia só podia ver como positivo todo o esforço que o Governo português tem feito nos últimos 6 ou 7 meses para dar cumprimento à Diretiva; esclareceu que a meta dos 30% de superfície terrestre e marítima referida na Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade é fixada para o conjunto dos países da União Europeia e não para cada país individualmente, embora no caso Português seja expetável ultrapassar a meta no que diz respeito à sua superfície terrestre. Salientou que o investimento nas áreas protegidas tem sido financiado pelo POSEUR e pelo FUNDO AMBIENTAL, encontrando-se àquela data 20 milhões de euros a serem investidos nas áreas protegidas e que se encontrava em curso um concurso público para recrutamento de 100 técnicos superiores para o ICNF que ficariam afetos às áreas protegidas, conforme previsto no Orçamento do Estado de 2019. Relativamente ao prazo de 2 anos estipulado no Decreto-Regulamentar, disse que o mesmo se

justifica pela opção do Governo de mudar de abordagem na elaboração dos planos de gestão específicos para cada ZEC, em vez de trabalhar nos 60 planos em simultâneo, escolheu seccioná-los e trabalhá-los progressivamente com recurso a algum *outsourcing*, mas que Governo estava determinado a honrar o compromisso dos dois anos assumido junto da União Europeia. Referiu estar para breve uma decisão conjunta do Ministério da Agricultura e do Ambiente quanto à questão da colheita intensiva e noturna de azeitona e esclareceu que as conclusões dos Estudos de Impacto Ambiental levados a cabo no Estuário do Sado no âmbito do novo aeroporto do Montijo e das Dragagens, não seriam diferentes pelo facto de o Estuário estar classificado como ZEC, na medida em que aquela área já se encontrava protegida por lei. Concluiu reforçando a ideia de que os planos de gestão específicos para as ZEC apenas pretendiam aprofundar e melhorar o nível de proteção de que os mesmos sítios, enquanto SIC, já beneficiavam anteriormente.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 16 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente da Comissão,



José Maria Cardoso

CA